



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
RORAIMA

Edital de Casamento Coletivo - “Enfim, casados!” Edição “Sem Fronteiras”

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo **“Enfim, casados!” – Edição “Sem Fronteiras”**, promovido em parceria com a Vara da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Operação “Acolhida”, o Serviço Pastoral do Migrante da Diocese de Roraima e os Cartórios Loureiro - 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR e Aquino - 2º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, destinado a realizar a união de 100 (cem) casais, residentes no município de Boa Vista - Roraima, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1. Integram o Casamento Coletivo “Enfim, casados!” – Edição “Sem Fronteiras”:

1.1. Casamento Civil e Cerimônia, que serão realizados no dia 07 de dezembro de 2023, às 16h00, no município de Boa Vista, em local a ser definido e divulgado posteriormente.

2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo “Enfim, casados!” – Edição “Sem Fronteiras”:

2.1. Que, no mínimo, um dos pretendentes seja migrante internacional, com residência em Boa Vista - Roraima e que ambos sejam maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade;

2.2. Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvos/as;

2.3. Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;

2.4. Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;

2.5. Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;

2.6. Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar deverão inscrever-se no local, datas e horários abaixo:

Local: Sede Cível da Defensoria Pública de Roraima, localizada na Avenida Sebastião Diniz, 1165 – Centro – Boa Vista – Roraima (próximo ao terminal de integração);

Data: 02, 03, 04, 09, 10 e 11 de outubro de 2023;

Horário: 14h00 às 17h30.

4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1. Para os pretendentes que forem migrantes internacionais:

4.1.1. Se forem maiores de 18 (dezoito) anos: Registro Nacional Migratório ou o Protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade ou Passaporte e comprovante ou declaração de residência.

4.1.2. Se forem menores de 18 (maiores de 16 anos): Além dos documentos acima, é necessária a presença dos pais e/ou representantes legais, que deverão levar os seguintes documentos: Registro Nacional Migratório ou o protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou cédula de identidade e comprovante ou declaração de residência;

4.2. Para o(a)s pretendentes que forem brasileiros ou brasileiras:

4.2.1. Se forem solteiro(a)s: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

4.2.2. Se forem divorciado(a)s: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência.

Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessária a apresentação de cópia da Escritura do Divórcio, se realizado extrajudicialmente, ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser de Comunhão Parcial.

4.2.3. Se forem viúvo(a)s: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo.

Se ainda não houver realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação de Bens.

4.2.4. Se forem menores de 18 (maiores de 16 anos): Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, que deverão apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência.

4.3. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório 1º Ofício - Loureiro e do Cartório 2º Ofício - Daniel Aquino da comarca de Boa Vista – RR.

4.4. Para todos os casais será necessária a presença de duas testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, munidos da Cédula de Identidade e CPF.

4.5. No Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**” – Edição “**Sem Fronteiras**” não será possível a realização de casamento de pessoas com menos de 16 (dezesesseis) anos de idade ou por procuração;

5. Serão inscritos 100 (cem) casais e serão cadastrados 20 (vinte) casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

6. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópiasimples), de acordo com as especificações no item 3;

7. Poderão participar do casamento Coletivo “**Enfim, casados!**” – Edição “**Sem Fronteiras**” pessoas que desejam regularizar sua situação civil, mas que não possuem recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

8. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no Mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).

9. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

9.1. A Realização da cerimônia coletiva de casamento civil, podendo haver a participação de

ministros religiosos para promover uma benção aos casais;

9.2. Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos, que será disponibilizado no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

10. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo **“Enfim, casados!” – Edição “Sem Fronteiras”**, os interessados poderão entrar em contato com Defensoria Pública de Roraima por meio dos telefones (95) 98419-6570 (somente whatsApp) e (95) 98419-6031 (somente whatsApp).

11. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral